



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**ZELINDA ZORZAL GOMES**” a Praça no Bairro Vila Betânia, situada na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN

Vereadora da CMVNI





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



VILA BETÂNEA - Praça Zelinda Zorzal Gomes



Praça Zelinda Zorzal Gomes no bairro Vila Betânea, situado na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Vila Betânia, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Nasceu no dia 02 de outubro de 1932, em São João de Viçosa; faleceu em 29 de junho de 2023, dia de São Pedro, em Vitória. Filha de João Zorzal e Maria Camata Zorzal. Seu avô paterno, Natale Zorzal, veio ainda criança da Itália para o Brasil. Ficou órfã de pai aos 5 anos de idade. Seus 5 irmãos foram todos para o colégio interno, em outras cidades, mas ela permaneceu morando com a mãe. Aprendeu a ler e escrever sozinha. Quando já era casada e com alguns filhos, morando em Vila Betânea, foi pela primeira vez para a escola.

Zelinda contava que naquela época as pessoas se casavam primeiro na igreja e depois no cartório. E cartório só existia em Conceição do Castelo. Seu casamento civil só ocorreu quando ela já estava grávida de sua primeira filha; ela e o esposo Gildo Gomes caminharam de Venda Nova até Conceição do Castelo para registrarem o casamento.

Zelinda e Gildo tiveram 12 filhos, que lhes deram 23 netos e sete bisnetos.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN
Vereadora da CMVNI

